



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo SUAP nº 0430032.00000016/2024-66, e por preencher os requisitos como: especificação, quantitativo do serviço a ser contratado, estimativa de preço e disponibilidade financeira, dentre outros, APROVO O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CRMV-RJ Nº 90006/2024 E SEUS ANEXOS, por atender a todos os requisitos exigidos e, quanto ao mérito, adoto como fundamentos aqueles constantes do citado documento;

Desse modo, RATIFICO as justificativas apresentadas, ficando demonstrada a necessidade da contratação proposta;

AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, com disputa, sob fundamento previsto no Art. 75, II, da Lei nº14.133/2021;

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024

Diogo Alves da Conceição
Presidente do CRMV-RJ
CRMV-RJ Nº 6.990